



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 113/2023  
DE NOVEMBRO DE 2023**

**TERESINA(PI), 21**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.016002/2023-92 e 00089.023065/2023-03;

Considerando o inciso II, artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 095/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia (PARFOR) ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (PARFOR)**, da Universidade Estadual do Piauí ofertado nos Polos de Água Branca, Barras, Campinas do Piauí, Itainópolis e Nossa Senhora dos Remédios/PI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a janeiro 2023.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 22/11/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10078612** e o código CRC **1C26FD8D**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.016002/2023-92

SEI nº 10078612